

**EDITAL Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os Editais nº 26, de 14-02-2023 e nº 28, de 22-02-2023, para fins de alterar o item 7.1, conforme segue:

**7. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:**

**7.1 Médico Veterinário:**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
<b>1 - Experiência</b> Maior tempo de experiência comprovado na função, com atuação em inspeção de abate de bovinos e fiscalização, especificada em tempo de trabalho, por anotação em CTPS, ou através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde foi realizado o trabalho.	1 ponto para cada ano comprovado.  Máximo: 6 pontos	6
<b>2 – Especialização</b> Através da apresentação da cópia do diploma de especialização (Pós Graduação, MBA, ou superior) na área de Medicina Veterinária.	1 ponto para cada diploma apresentado.  Máximo: 2 pontos	2
<b>3 – Cursos</b> Maior titulação de participação de cursos de qualificação na área pretendida.	0,5 ponto para cada certificado apresentado.  Máximo: 2 pontos	2
	<b>Total máximo</b>	<b>10</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de fevereiro de 2023.

JONAS TOMAZINI  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se  
Em 27 de fevereiro de 2023

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo